

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, reuniram-se, por meio de correio eletrônico, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré De Verneuil. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Lara Nunes de Alencar. Ordem do Dia constantes da convocação CA-003/2026, de 24 de março de 2026, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: **Item 1.1** - Aprovar a participação da controlada ENGIE Transmissão de Energia Participações S.A. (“ETP”) no Leilão de Transmissão Aneel 001/2026, agendado para 27 de março de 2026. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias, o(a)s senhare(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, a participação da controlada ENGIE Transmissão de Energia Participações S.A. (“ETP”) no Leilão de Transmissão ANEEL 001.2026 (“Leilão”), marcado para 27 de março de 2026, ficando a diretoria executiva da ETP autorizada: a) a inscrever a ETP nos lotes e/ou sublotos de interesse; b) a apresentar lances nos lotes e/ou sublotos de interesse; c) caso algum lote e/ou sublote deixe de ser interessante, apresentar envelope de não interesse em participação; d) desenvolver acordos por meio de Termos de Compromisso Pré-Leilão com empresas pré-qualificadas, ou incluindo condições resolutivas mediante qualificação, para: i) fornecimento de cabos condutores e estruturas metálicas para Linhas de Transmissão; ii) fornecimento de transformadores e equipamentos de alta-tensão para as Subestações; iii) Fornecimento de compensadores síncronos em regime turn-key para o Lote 3 (e respectivos sublotos) condicionada à qualificação (seguindo os parâmetros técnicos, financeiros, éticos, de HSE e qualidade da ENGIE) e da competitividade nas condições comerciais e negociais do fornecedor; e iv) Fornecimento de serviços para execução de escopos em regime EPC para construção de Linhas de Transmissão e/ou Subestações; e) contratar os hedges financeiros para proteção contra exposição a commodities metálicas e/ou moeda estrangeira nos fornecimentos de cabos condutores e/ou outros suprimentos (caso necessário). No caso de escopos com exposição a commodities metálicas e/ou variação cambial (cabos condutores e/ou outros suprimentos), tendo a possibilidade da Companhia ser fiadora conjunta do(s) fabricante(s) em contratos de hedge para automática assunção das posições de metal e/ou moeda, limitadas às posições contratadas pela(s) contraparte(s) para fornecimento à Companhia no âmbito do Leilão ANEEL 001.2026; f) em caso de sucesso no Leilão, fica autorizado: i) prosseguir com o investimento no(s) lotes(s) e/ou sublote(s) arrematado(s); ii) contratos EPC e contratos de fornecimento serão levados para a aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração da

Companhia e da ETP antes das suas respectivas assinaturas, em conformidade com os limites e alçadas de aprovação de assunção de obrigações previstos em seus Estatutos Sociais e Normas Administrativas; iii) contratar e aportar as garantias necessárias exigidas pela ANEEL, incluindo a Garantia de Fiel Cumprimento; e (iv) assinar o(s) Contrato(s) de Concessão. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi lavrada esta ata, a qual foi achada conforme, aprovada e será assinada digitalmente pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de março de 2026.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Lara Nunes de Alencar
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Dirk Achiël Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Sophie Brigitte S. A. Q. De Verneuil
Conselheira